
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS II

Maio 2018

Prova 16|2018

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de FRANCÊS II, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares para o 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de FRANCÊS II.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova realizar-se-á obedecendo à seguinte estrutura:

I. Compreensão e interpretação de um texto escrito/ produção de respostas

Esta parte consiste na realização de quatro atividades de compreensão/ interpretação de um texto, cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

II. Funcionamento da língua/ compreensão e produção de enunciados escritos

Esta parte consiste na realização de cinco atividades de funcionamento da língua, tendo em conta as regras gramaticais de funcionamento da língua ao nível da expressão escrita.

III. Produção de textos escritos

Esta parte consiste na realização de uma atividade de produção de texto cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

IV. Interação oral

Esta parte consiste na realização de atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

Os alunos respondem à componente escrita no enunciado da prova.

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Domínios		Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura e compreensão de texto • Conhecimento e aplicação de vocabulário específico • Identificação de referências textuais • Produção de respostas • Reconhecimento de sinonímias/antonímias 	45 e 50
	FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e aplicação dos conteúdos morfosintáticos e léxico-semânticos constantes do programa do 3.º ciclo. 	30 e 35
	PRODUÇÃO ESCRITA	<ul style="list-style-type: none"> • Produção escrita obedecendo a uma temática definida 	20 a 25
COMPONENTE ORAL	INTERAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> • Audição e compreensão de enunciados orais • Produção de enunciados orais segundo perspetivas de comunicação 	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ORAL	ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Verdadeiro/ Falso • Associação/ correspondência 	Entre 10 e 20
			1 a 2

Tipologia de itens			Número de itens	Cotação por item (em pontos)
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Resposta curta • Resposta restrita	Entre 10 e 30	1 a 6
		• Resposta extensa	1	20
COMPONENTE ORAL	ITENS DE INTERAÇÃO ORAL	• Resposta curta • Resposta restrita • Descrição da imagem	4 a 7	100

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

VERDADEIRO/FALSO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens de resposta restrita, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens de resposta extensa, a classificação é atribuída de acordo com os níveis de desempenho.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.

A cada um destes níveis é atribuída uma única pontuação. Para este item, são considerados dois níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinado tiver tratado o tema proposto.

A componente oral avalia, por níveis de desempenho, os seguintes aspetos:

- âmbito;
- correção;
- fluência;
- desenvolvimento temático e coerência;
- interação.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º1-F/2016, de 5 de abril.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 115 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Componente escrita – 90 minutos;
- Componente oral – máximo 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de abril de 2018